



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017

Edição 1.101
06 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.244/2017

Súmula: Altera a redação da Lei Municipal 2012/2013.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica revogado integralmente o conteúdo do artigo 22 da Lei Municipal 2012/2013; bem como seus parágrafos.

Art. 2º - Fica revogado integralmente o conteúdo do artigo 23 da Lei Municipal 2012/2013; bem como seu parágrafo.

Art. 3º - Fica revogado integralmente o conteúdo do artigo 24 da Lei Municipal 2012/2013; bem como seu parágrafo.

Art. 5º - Fica revogado integralmente o conteúdo do artigo 25 da Lei Municipal 2012/2013; bem como seu parágrafo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.245/2017

SUMULA: "Altera os anexos I, e II da lei 2012/2013, bem como a lei 2049/2013 e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - A letra "B", do anexo I, da Lei 2012/2013, passa a vigorar com a presente redação:

"ANEXO I B - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Titulação
[...]	[...]	[...]	[...]
Assessor Legislativo	CC-2	02	Médio Completo
Assessor Legislativo II	CC-3	02	Médio Completo

[...]"

Art. 2º - A letra "B", do anexo II, da Lei 2012/2013, passa a vigorar com a presente redação:

"ANEXO II TABELAS DE VENCIMENTOS

[...]

B - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
[...]	[...]
CC-2	R\$ 2.646,66
CC-3	R\$ 1.852,66

[...]"

Art. 3º - O anexo III, da Lei 2012/2013, passa a vigorar com a presente redação:

"ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

[...]

CARGO: **ASSESSOR LEGISLATIVO II**

TITULAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL MÉDIO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os trabalhos da Assessoria Legislativa II serão exercidos por servidor provido em cargo em comissão, demissível, "ad nutum", nos termos da legislação em vigor, nomeado pelo Presidente da Câmara; O titular do cargo de assessor legislativo II, dentre outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente: tem por objetivo assessorar diretamente cada Vereador; acompanhar o vereador em compromissos oficiais; acompanhar o andamento



dos processos de interesse do Vereador; acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; administrar caixa postal eletrônica do Vereador; operar programas informatizados; manter banco de dados; digitar textos e documentos; cuidar da agenda do Vereador; redigir ofícios e correspondências os quais serão sempre remetidos através da Secretaria Executiva da Casa; receber, orientar e encaminhar o público visitante do gabinete do Vereador; atender telefone; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato do Vereador. As atividades do cargo de assessor legislativo II sempre deverão obedecer as regras impostas de forma geral pela Presidência para o exercício de atividades no interior do prédio da Câmara Municipal. [...]"

Art. 4º - Fica incluído o inciso IV, ao Art. 3º, § 2º da Lei 2049/2013, o qual passa a vigorar com a presente redação:

[...]

Art. 3º - [...]

§ 2º - [...]

IV – Assessoria Legislativa II.

[...]

Art. 5º - Fica incluído o inciso § 4º, ao Art. 5º, da Lei 2049/2013, o qual passa a vigorar com a presente redação:

[...]

Art. 5º - [...]

§ 4º - DA ASSESSORIA LEGISLATIVA II – tem por finalidade, dentre outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente: assessorar diretamente cada Vereador; acompanhar o vereador em compromissos oficiais; acompanhar o andamento dos processos de interesse do Vereador; acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; administrar caixa postal eletrônica do Vereador; operar programas informatizados; manter banco de dados; digitar textos e documentos; cuidar da agenda do Vereador; redigir ofícios e correspondências os quais serão sempre remetidos através da Secretaria Executiva da Casa; receber, orientar e encaminhar o público visitante do gabinete do Vereador; atender telefone; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato do Vereador. As atividades do cargo de assessor legislativo II sempre deverão obedecer as regras impostas de forma geral pela Presidência para o exercício de atividades no interior do prédio da Câmara Municipal.

[...]

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

(republicado por incorreção)

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 058/2017**

Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de grades de proteção nas portas e janelas das Unidades de Saúde de Linha Piquiri, Marcondes e BNH.

Vencedora: JULIO CEZAR MOSQUER – FUNILARIA ME

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Data: 30 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 058/2017 Contrato nº 158/2017

Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de grades de proteção nas portas e janelas das Unidades de Saúde de Linha Piquiri, Marcondes e BNH.

Vencedora: JULIO CEZAR MOSQUER – FUNILARIA ME

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 012/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Atitude Ambiental Ltda

Dispensa sob nº 009/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a vigência prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de março de 2017, produzindo efeitos desde 07 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de software de orçamentação eletrônica de peças mecânicas tipo AUDATEX ou similar, no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 049/2017

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedoras: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nos itens 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 66, 86, 89, 92, 98, 102, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 169 e 186, no valor total de R\$ 5.278,36 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI ME**, nos itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 21, 22, 31, 39, 40, 41, 42, 67, 79, 88, 97, 100, 101, 124, 125, 136, 138, 142, 144, 175, 183, 189 e 196, no valor total de R\$ 34.154,73 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, nos itens 69, 70, 84, 190, 192 e 195, no valor total de R\$ 4.016,40 (quatro mil dezesseis reais e quarenta centavos), **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, nos itens 25, 44, 48, 78, 108, 112, 116, 126, 128, 129, 130, 135, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 178, 200, 201 e 207, no valor total de R\$ 36.789,95 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, nos itens 04, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 80, 83, 90, 91, 103, 104, 06, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 147, 150, 151, 152, 154, 166, 170, 171, 176, 177, 185, 187, 188, 191, 193, 194, 202, 204 e 205, no valor total de R\$ 119.631,13 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e um reais e treze centavos), **L&L CAVASSIM LTDA ME**, nos itens 93, 95, 96, 153 e 174, no valor total de R\$ 534,10 (quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, nos itens 121, 122 e 172, no valor total de R\$ 3.996,80 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **N1 IMPORTADORA E**



DISTRIBUIDORA LTDA ME, nos itens 24 e 139, no valor total de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 55, 56, 64, 71, 73, 75, 82, 94, 108, 111, 120, 123, 127, 131, 13, 157, 167, 179, 180, 181, 182, 184, 197, 198 e 199, no valor total de R\$ 50.192,98 (cinquenta mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 43, 47, 54, 65, 72, 74, 76, 77 e 203, no valor total de R\$ 11.839,62 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, nos itens 23, 27, 51, 52, 53, 81, 85, 87, 99, 107, 132, 133, 137, 158, 164, 165 e 206, no valor total de R\$ 39.977,10 (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Data: 05 de abril de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 165/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nos itens 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 66, 86, 89, 92, 98, 102, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 169 e 186.

Valor: R\$ 5.278,36 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 166/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, nos itens 25, 44, 48, 78, 108, 112, 116, 126, 128, 129, 130, 135, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 178, 200, 201 e 207.

Valor: R\$ 36.789,95 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 167/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI ME**, nos itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 21, 22, 31, 39, 40, 41, 42, 67, 79, 88, 97, 100, 101, 124, 125, 136, 138, 142, 144, 175, 183, 189 e 196.

Valor: R\$ 34.154,73 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 168/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, nos itens 69, 70, 84, 190, 192 e 195.

Valor: R\$ 4.016,40 (quatro mil dezesseis reais e quarenta centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 169/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão uti-

lizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, nos itens 04, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 80, 83, 90, 91, 103, 104, 06, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 147, 150, 151, 152, 154, 166, 170, 171, 176, 177, 185, 187, 188, 191, 193, 194, 202, 204 e 205.

Valor: R\$ 119.631,13 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e um reais e treze centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 170/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **L&L CAVASSIM LTDA ME**, nos itens 93, 95, 96, 153 e 174.

Valor: R\$ 534,10 (quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 171/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, nos itens 121, 122 e 172.

Valor: R\$ 3.996,80 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 172/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, nos itens 24 e 139.

Valor: R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 173/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 55, 56, 64, 71, 73, 75, 82, 94, 108, 111, 120, 123, 127, 131, 13, 157, 167, 179, 180, 181, 182, 184, 197, 198 e 199.

Valor: R\$ 50.192,98 (cinquenta mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 174/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 43, 47, 54, 65, 72, 74, 76, 77 e 203.

Valor: R\$ 11.839,62 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)



Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2017
Contrato nº 175/2017**

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos atendimentos junto ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde.

Vencedora: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, nos itens 23,27, 51, 52, 53, 81, 85, 87, 99, 107, 132, 133, 137, 158, 164, 165 e 206.

Valor: R\$ 39.977,10 (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Data: 30 de março de 2017.

Vigência: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 067/2017**

Objeto: contratação de empresa para confecção de folders e cartilhas que serão disponibilizadas para divulgação turística do Município.

Vencedora: JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Data: 05 de abril de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 067/2017
Contrato nº 176/2017**

Objeto: contratação de empresa para confecção de folders e cartilhas que serão disponibilizadas para divulgação turística do Município.

Vencedora: JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Data: 05 de abril de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias no antigo Centro de Eventos do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 368.105,70 (trezentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e setenta centavos).

DATA: 27 de abril de 2017, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 74/2017**

Objeto: Aquisição de doces, chocolates e material de festividades, destinados às atividades, ações e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos como CREAS, CRAS, SCFV, Acolhimento Institucional.

Vencedoras: PEDRO EMMANUEL KOTSKO – EIRELI – ME, itens: 01 ao 25 e itens 33 e 34, no valor: R\$ 25.965,55 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA – ME, itens 26 a 32, no valor de R\$ 443,20 (Quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Data: 10 de abril de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 74/2017
Contrato nº 181/2017**

Objeto: Aquisição de doces, chocolates e material de festividades, destinados às atividades, ações e projetos executados pela Secre-

taria Municipal de Assistência Social e seus departamentos como CREAS, CRAS, SCFV, Acolhimento Institucional.

Vencedora: PEDRO EMMANUEL KOTSKO – EIRELI – ME

Valor: R\$ 25.965,55 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Data: 10 de abril de 2017

Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 74/2017
Contrato nº 182/2017**

Objeto: Aquisição de doces, chocolates e material de festividades, destinados às atividades, ações e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos como CREAS, CRAS, SCFV, Acolhimento Institucional.

Vencedora: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME

Valor: R\$ 443,20 (Quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Data: 10 de abril de 2017

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº004/2017

Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar em período de férias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015;

RESOLVE:

Convocar o Sr. BEN-HUR FERNANDES, Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir, no período de férias o Conselheiro Tutelar Josimar Neves no período de 17/04/2017 à 16/05/2017. Devendo este se apresentar na Secretaria Executiva do CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11/04/2017 às 14 horas para a solenidade de posse.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 07 de abril de 2017.

ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidente do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br